



AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORE Nº. 040/2020

O Presidente do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com respaldo na DN do CODEMA de nº 14/2017, Lei Municipal 3.596/02, Art. 5º, Item XXII, vem, através desta, **Ad referendum** da Plenária deste Conselho, conceder o corte de 30 eucaliptos para atender à demanda iminente apontado na vistoria, na COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG, localizado na Rua Tupi, 2103- Bairro Carajás, no final da Rua Iraci, atrás da Escola Célia Lemos, ocorrido no dia 04 de setembro de 2020, onde constatou que na “cortina verde” da empresa Casemg, há 30 eucaliptos, que apresentam porte elevado e foram comprometidos estruturalmente, devido a um incêndio no local. Esses eucaliptos estão com risco de queda, o que pode causar acidentes junto a via-férrea, por sua proximidade com a mesma.

Esta deliberação considerou o parecer técnico da SEMMA, Secretaria de Meio Ambiente que é favorável à supressão das referidas árvores, **porém, com o replantio de 30 mudas de espécies adequadas (por exemplo: Jambolão), para reconstituir a “cortina verde” do empreendimento.**

O deferimento de corte será anexado e veiculado a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – (LAS – CADASTRO) Nº 159/2019. PA 24.760/2018.

Patrocínio, MG, 23 de Setembro de 2020.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORE Nº. 051/2020

O Presidente do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com respaldo na DN do CODEMA de nº 14/2017, Lei Municipal 3.596/02, Art. 5º, Item XXII, vem, através desta, **Ad referendum** da Plenária deste Conselho, conceder o corte de 30 eucaliptos para atender à demanda iminente apontado na vistoria, na COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG, localizado na Rua Tupi, 2103- Bairro Carajás, no final da Rua Iraci, atrás da Escola Célia Lemos, ocorrido no dia 04 de setembro de 2020, onde constatou que na “cortina verde” da empresa Casemg, há 30 eucaliptos, que apresentam porte elevado e foram comprometidos estruturalmente, devido a um incêndio no local. Esses eucaliptos estão com risco de queda, o que pode causar acidentes junto a via-férrea, por sua proximidade com a mesma.

Esta deliberação considerou o parecer técnico da SEMMA, Secretaria de Meio Ambiente que é favorável à supressão das referidas árvores, **porém, com o replantio de 30 mudas de espécies adequadas (por exemplo: Jambolão), para reconstituir a “cortina verde” do empreendimento.**

O deferimento de corte será anexado e veiculado a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – (LAS – CADASTRO) Nº 159/2019. PA 24.760/2018.

Patrocínio, MG, 20 de Novembro de 2020.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente



AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORE Nº. 052/2020

O Presidente do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com respaldo na DN do CODEMA de nº 14/2017, Lei Municipal 3.596/02, Art. 5º, Item XXII, vem, através desta, **Ad referendum** da Plenária deste Conselho, conceder o corte de 30 eucaliptos para atender à demanda iminente apontado na vistoria, na COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG, localizado na Rua Tupi, 2103- Bairro Carajás, no final da Rua Iraci, atrás da Escola Célia Lemos, ocorrido no dia 04 de setembro de 2020, onde constatou que na “cortina verde” da empresa Casemg, há 30 eucaliptos, que apresentam porte elevado e foram comprometidos estruturalmente, devido a um incêndio no local. Esses eucaliptos estão com risco de queda, o que pode causar acidentes junto a via-férrea, por sua proximidade com a mesma.

Esta deliberação considerou o parecer técnico da SEMMA, Secretaria de Meio Ambiente que é favorável à supressão das referidas árvores, **porém, com o replantio de 30 mudas de espécies adequadas (por exemplo: Jambolão), para reconstituir a “cortina verde” do empreendimento.**

O deferimento de corte será anexado e veiculado a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – (LAS – CADASTRO) Nº 159/2019. PA 24.760/2018.

Patrocínio, MG, 23 de Novembro de 2020.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente